

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE

5 (CINCO) FOTOS 3x4 (colocar nome completo no verso)

CERTIFICADO DE RESERVISTA (cópia autenticada)

TÍTULO DE ELEITOR (cópia autenticada)

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO Certidão de quitação eleitoral TSE ou TRE

PIS ou PASEP (documento que possua o número) (cópia simples)

–ao candidato que não possuir inscrição, será fornecido formulário próprio para requisição junto ao órgão, quando da entrega dos documentos

CARTEIRA DE IDENTIDADE (cópia autenticada) - este documento NÃO é substituível por carteira funcional, carteira nacional de habilitação ou carteira da OAB

CPF (cópia simples)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia autenticada)

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (cópia autenticada)

- Nível Superior: Diploma
- Nível Médio: Diploma ou Certificado

CURRICULUM VITAE (duas vias datadas e assinadas)

CONTA CORRENTE

- trazer qualquer documento que conste o nº da agência, da conta corrente (com dígito verificador) e nome completo (declaração do banco, cópia da folha de cheque ou extrato).
- deve ser individual, em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú e Banco Santander

DECLARAÇÃO DE BENS

- Imposto de Renda - cópia impressa e completa da declaração (inclusive o recibo), enviada pela Internet, datada e assinada (caso seja isento ou não possua bens será fornecido formulário próprio quando da entrega dos documentos)

SE SERVIDOR PÚBLICO:

- 1- Trazer, até o dia da posse, protocolo de requerimento de exoneração ou vacância, com data de validade do pedido a partir da data da posse (a ser noticiada oportunamente);
- 2- Caso tenha exercido outros cargos/empregos públicos, trazer comprovante de desligamento dos respectivos órgãos;
- 3- Apresentar certidão do órgão de origem sobre o regime previdenciário ao qual está vinculado, com os seguintes dados:
 - 3.1- data de sua posse/exercício e demais dados de identificação
 - 3.2 – o regime de previdência ao qual estava vinculado
 - 3.3 – se há regime de previdência complementar instituído por lei no órgão de origem; se positivo, qual a data do início da vigência desse regime, e se V. S^a aderiu, ou não, ao referido regime de previdência complementar;
- 4 - Se militar, trazer documento comprobatório do desligamento da organização militar;
- 5 - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no art. 137 da Lei 8.112/90 ou disposição equivalente, quando não se tratar de Órgão Federal. A declaração deve ser emitida pelo órgão de origem; (o candidato deve trazer este documento já na entrega dos documentos, independente do pedido de vacância ou exoneração);

EXAMES M É DICOS

Hemograma

Creatinina

Grupo Sanguíneo - Fator RH

Glicemia de Jejum

Colesterol Total, Triglicéridios

Urina EAS

Raio X Tórax PA

Eletrocardiograma (até 40 anos)

Teste Ergométrico (acima de 40 anos)

Colpocitopatologia - preventivo (mulheres)

Mamografia (mulheres acima de 40 anos)

PSA (homens acima de 40 anos)

Os exames acima elencados deverão ser entregues à Coordenadoria de Saúde. Caso o candidato já tenha feito alguns destes exames, a validade é de 6 (seis) meses, excetuando-se RX TÓRAX PA, COLPOCITOPATOLOGIA e MAMOGRAFIA, cuja validade é de 1 (um) ano.

Trazer xerox dos laudos (se houver).

As providências acima referidas (exames médicos e documentação) deverão ser providenciadas pelo convocado no período antecedente à data de posse.

Informações: Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação - CORA.

Tels: (21) 2380-6631 / 6632 / 6633 / 6634.